



PORTARIA Nº 1145/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 17/2023-PROJUR/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.48.1205220PA, referente à transferência de férias da servidora **DINELZA PEREIRA**, matrícula nº 2881624-043; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **04/12/2023 a 02/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de **20/11/2022-19/11/2023**, conforme Escala de Férias de 2023;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de férias da servidora **DINELZA PEREIRA**, matrícula nº 2881624-043, referentes ao aquisitivo **20/11/2022-19/11/2023**, para afastamento no período de **08 de julho a 06 de agosto de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB